



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº. 193 DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA DECORRENTE DO FALECIMENTO DE ROZA FERREIRA DE ANDRADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no exercício de suas atribuições e competências legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Roza Ferreira de Andrade, ocorrido no dia 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal de São Domingos do Araguaia, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de São Domingos do Araguaia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Roza Ferreira de Andrade.

Parágrafo único. A decretação do luto oficial, não trará prejuízos e interrupção dos serviços públicos.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia, 08 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 08 DE ABRIL DE 2024